



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.159/PMMA/2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sh^a. **BEATRIZ DE MATOS PINHEIRO ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 996.585 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 964.405.542-04, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.381/PMMA/2.014, e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 27 de março de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 23 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209